

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências

Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011

e-mail: conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, Sr. Luiz Carlos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011 e alterado pela Lei n.º 4.537, de 1º de agosto de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 22 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS SOUZA
Conselheira Presidente do COMPEDE